



# Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça  
para os devidos fins.  
Em 30/05/16  
Claudia  
Conceição de Maria Lages Ribeiro Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões

Ao Deputado Kuanino  
Nunes  
para relatar.  
Em 30/05/16  
Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça

**PROCESSO:** 10114/16

**NATUREZA:** Projeto de Lei nº 29/2016

**ÓRGÃO:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**MATÉRIA:** Altera o Anexo II, da Lei nº 6.303 de 07 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e dá outras providências.”

**AUTOR:** Governador do Estado do Piauí

**RELATOR:** Dep. Luciano Nunes

**PARECER**

Encontra-se para apreciação por esta Douta Casa Legislativa Projeto de Lei nº 29, de 30 de maio de 2016, que, altera o anexo II, da Lei nº 6.303 de 07 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e dá outras providências.” Sobre o qual, nos termos do artigo 34, I, “a” combinado com os artigos 59 a 63 e 139, todos do Regimento Interno desta Douta Casa, foi encaminhado a esta relatoria, para exarar o presente parecer.

Pelo presente projeto é fruto de acordo entre o Poder Executivo Estadual e representantes dos servidores técnico-administrativos, tem por objetivo atualizar a tabela de vencimento do Grupo Técnico-administrativo de nível fundamental, médio e superior, previsto no Anexo II, da Lei nº 6.303, de janeiro de 2013.

Alicerçado nas razões e argumentos apresentados e estando o projeto de lei em conformidade com as normas de técnica legislativa e com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais pertinentes à matéria, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer, s.m.i.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, em Teresina, 30 de maio de 2016.

LUCIANO NUNES  
RELATOR

APROVADO À UNANIMIDADE  
em 30/05/16

Presidente da Comissão de  
Justiça